



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 103/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora
VANESSA PIMENTA HENRIQUES

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANESSA PIMENTA HENRIQUES** gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 66, da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 19 de janeiro de 2026.

**JONAS BARREIROS
DOS**

SANTOS:3218791260

4

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no dia 19 de janeiro de 2026, às 14:05:11, em nome do Município de Capelinha, MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, sob o protocolo 103/2026, em conformidade com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.